CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96

PORTARIA N.º 90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 104/2025 que decretou recesso da Administração Pública Municipal entre 22 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e final de ano:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso da Câmara Municipal de Campo Verde - MT, compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

§1º No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 11 de dezembro de 2025

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se, Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL
Protocolo nº 567/2025
Data 12/12/2025 Hora 09:52
Data a ser retirado 12/01/2026
Matr. 347-1 Ass.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral